



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.052391/2018-73

Ata nº: 858/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 105/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 105/2018, publicada no D.O.U. de 15/10/2018, processo administrativo nº 23117.052391/2018-73, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ANIMAL E INSUMO AGRÍCOLA**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 105/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	<b>FORNECEDOR:</b> AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI - 30.492.772/0001-59 - RUA PORTO ALEGRE N-107 CAMPO LIMPO – FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44.032-066 Telefone: (75) 3021-2062 – Representante Legal: ANTONIO ED CARLOS SILVA DE SOUZA						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831      [licita@reito.ufu.br](mailto:licita@reito.ufu.br)      <http://www.ufu.br/licitações>

AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	TELA SOMBRITE ORIGINAL 18% PRETA - BOBINA - MONOFILAMENTO - LARGURA 3 METROS	agronet		MT	175	8,98	
4	SORGO, GRÃO, SEM TANINO, SEGUINDO OS PARÂMETROS DE GRÃO TIPO 2, UMIDADE MÁXIMA 14%, IMPUREZAS MÁXIMA 3%, SEM PRESENÇA DE INSETO, SACO 60 KG	Primor		Saco	7	146,71	
5	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CÃO ADULTO SACO DE 15KG	Primor		Saco	9	133,38	
6	RAÇÃO PARA GALINHAS EM FASE DE POSTURA. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: PREMIX VITAMÍNICO; FARELO DE SOJA, L-LISINA, FARINHA DE CARNE, BACITRACINA DE ZINCO. PREMIX MINERAL; FARELO DE ARROZ, DL-METIONINA, CALCÁRIO CALCITÍCO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) GLUTEN DE MILHO, ETOXIQUIN, SORGO INTEGRAL MOÍDO, MONENSINA	Primor		Saco	19	79,99	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831      [licita@reito.ufu.br](mailto:licita@reito.ufu.br)      <http://www.ufu.br/licitações>

AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



SÓDICA, MILHO INTEGRAL MOÍDO, ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO; BIOTINA 350 MCG, ÁCIDO FÓLICO 1.00 MG, ÁCIDO PANTOTENICO 20.00 MG, NIACINA 40.00 MG, COLINA 1.40%, METIONINA 1170.00 MG, COBRE 50.00 MG, ZINCO 40.00 MG, IODO 0.80 MG, FERRO 60.00 MG, MANGANÊZ 80.00 MG, SELENIO 0.30 MG, COCCIBIOSDAT 1000.00 MG, PROMOTOR DE CRESCIMENTO EFICIÊNCIA ALIMENTAR 250.00 MG, ANTIOXIDANTE 250.00 MG, VITAMINA A 10.000 UI, VITAMINA D3 2.000 UI, VITAMINA E 18 MG, VITAMINA K3 2.00 MG, VITAMINA B1 4.00 MG, VITAMINA B2 8.00 MG, VITAMINA B6 7.00 MG, VITAMINA B12 22 MG, NIVEIS DE GARANTIA DO PRODUTO: UMIDADE						
---	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(MAX)12%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%, EXTRATO DE ETÉRIO (MIN) 3%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 6%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 8%, CÁLCIO (MAX) 1.30%, FÓSFORO (MIN) 0.48%. EMBALAGEM COM 25 QUILOS.						
7	RAÇÃO PELETIZADA COMPLETA SEM ANTIBIOTÍCOS PARA COELHO, GRANULAÇÃO PEQUENA. COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO: MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARELO DE ARROZ, FARELO DE TRIGO, CASCA DE ARROZ MOÍDA, FENO DE ALFAFA, CALCÁRIO CALCÍTICO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO; VITAMINA A 6.000 UI; VITAMINA D3 700 UI, VITAMINA E 30 MG, TIAMINA B1 1.5 MG,	Primor		PT	10	73,83	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	RIBOFLAVINA B2 3 MG, VITAMINA B12 2 MCG, PANTETONADO DE CÁLCIO 15 MG, ÁCIDO FÓLICO 1.4 MG, NIACINA 35 MG, COLINA 350 MG, COBALTO 0.1 MG, COBRE 5 MG, FERRO 35 MG, IODO 0.3 MG, MAGANÉS 10 MG, ZINCO 60 MG, PROMOTOR DE CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR 50 MG, ANTIOXIDANTE 125 MG, NIVÉIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO; UMIDADE ( MAX) 13 %, PROTÉINA BRUTA (MIN) 13%, EXTRATO DE ETÉRIO (MIN)1.5%, MATÉRIA FIBROSA (MAX)176%, MATÉRIA MINERAL (MAX)) 16%, CÁLCIO (MAX)) 2%, FOSFÓRO (MIN)0.4%. EMBALAGEM COM 20 KILOGRAMAS						
8	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE SACO DE 10,1 KG	Primor		UN	9	146,46	
10	RAÇÃO PREMIUM VEGETAIS PARA CÃES ADULTOS.	Primor		KG	39	17,59	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.  
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831      [licita@reito.ufu.br](mailto:licita@reito.ufu.br)      <http://www.ufu.br/licitações>





CONTÉM 23% DE PROTEÍNAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DA COMPRA. SACO CONTENDO 3KG						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 11 de Outubro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira

Diretor de Compras e Licitações

**AGROTOP COMERCIO DE  
PRODUTOS AGROPECUARIOS  
EIRELI**

ANTONIO ED CARLOS SILVA DE  
SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL